



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2206

PROJETO DE LEI Nº 77/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de SIDNEY FRANZIN STIPP a Rua 10 do Jardim das Laranjeiras.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de Junho de 1992.

Roberto Correia
Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.
ESTADO DE SÃO PAULO

02/

PROJETO DE LEI Nº 77/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de SIDNEY FRANZIN STIPP a Rua 10 do Jardim das Laranjeiras.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de Junho de 1992.

Valdir Rosa
Valdir Rosa

Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 06 de 1992
Julio
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 06 de 1992
Julio
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 06 de 1992
Julio
Presidente

03
/

CURRICULUM VITAE
SIDNEY FRANZIN STIPP

NASCIMENTO: 26 de agosto de 1.925.

FILIAÇÃO : LAZARO COELHO STIPP

SANTA PHILOMENA FRANZIN STIPP

ESCOLARIDADE:

GINÁSIO: COLÉGIO CRSITO REI -JACAREZINHO : PARANÁ

COLEGIAL: ATENEU PAULISTA EM CAMPINAS

FACULDADE: ESCOLA SUPERIOR DE AGRONOMIA LUIS DE QUEI
ROZ - PIRACICABA. (1.951)

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO da Casa da Agricultura em São Je
ronimo da Serra , nos Estado do Paraná nos anos de 1951 e 1.952.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO no Cinturão Verde da Secretaria'
da Agricultura do Estado de São Paulo no ano de 1.953.

Auxiliou a formação da antiga ESCOLA DE TRATORISTA -
de Pirassununga no ano de 1.954.

EM 1.954 passou a integrar o quadro de PROFESSOR e '
DIRETOR DO SERVIÇO AGRICOLA DO INSTITUTO DE ZOOTECNIA E INDUSTRIAS
PECUÁRIAS (IZIP).

Foi um dos membros fundadores da FACULDADE DE AGRIMEN
SURA DE PIRASSUNUNGA tendo sido por muitos anos Presidente da Asso
ciação Mantendora e Professor.

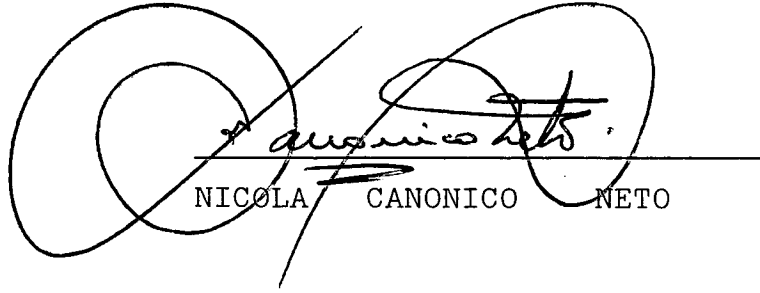
Membro atuante do Rotary Club e da Loja Maçonica Ba
rão de Ramalho nesta cidade de Pirassununga.

Casado, desde 1.952 com Guiomar Romanelli Stipp, aqui
residiu desde 1.954 e teve tres (3) filhas, RENATA casada com Ni
cola Canonioo Neto, LIGIA casada com Ariovaldo Bertholini e MÁRCIA
casada com Sérgio Luis Namen Pereira.

Faleceu em 16 de junho de 1.988 na casa que mal acaba
ra de constuir à Rua Treze de Maio n. 2.478, tendo realizado seu '

sonho de fincar raizes nesta querida cidade de Pirassununga, a qual
amava com intensa profundidade e especial carinho.

Pirassununga, 28 de maio de 1.992.



NICOLA CANONICO NETO

04



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.

ESTADO DE SÃO PAULO

05

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 77/92, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa denominar de SIDNEY FRANZIN STIPP a Rua 10 de Jardim das Laranjeiras, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 02/JUNHO/1992.

Rubens Santos Costa

Presidente

Geraldo Sebastião Pavao

Relator

Hamilton Campolina

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.302/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de SIDNEY FRANZIN STIPP a Rua 10 do Jardim das Laranjeiras.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de junho de 1992.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -
Assistente de Administração.